

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Congonhas Direção Geral Diretoria de Administração e Planejamento

Setor de Contratos
Avenida Michael Pereira de Souza, 3.007 - Bairro Campinho - CEP 36415-000 - Congonhas - MG 3137318124 - www.ifmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº: 03/2020/COR Processo nº: 23210.001257/2020-61

> Pregão Eletrônico nº: 01/2020 Processo nº: 23208.000768/2020-12

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, neste ato representado por seu representado Diretor Geral Robert Cruzoaldo Maria, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.213.380, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 063.374.076-44, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.164, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22 e considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 01/2020, processada sob o nº 23208.000768/2020-12, RESOLVE registrar o preço ofertado pela Licitante Vencedora DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.245.458/0001-50, estabelecida à Rua Princesa Isabel, nº 26, Bairro Centro, em Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 99.740-000, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Darlan Carlos Tomazelli, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1094577952, expedida pela SSP/RS do CPF nº 017.662.210-17, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de expediente, destinados a atender as necessidades dos campi e Reitoria do IFMG, conforme especificado no presente Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 O preco registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
48	<u>CHAVEIRO</u>	Pote	6	R\$ 79,84	R\$ 479,04
abrica Descriç	ante: Acrimet Fão Detalhada do Objeto Ofertado: Chaveiros com idea, material plástico, nas dimensões 130 x 130 x 180. Po			para organizaçã	o de chaves cores
abrica Descriç	ante: Acrimet ção Detalhada do Objeto Ofertado: Chaveiros com id			para organização	o de chaves cores
Descriç sortidas 65 Marca: Fabrica Descriç	ante: Acrimet ão Detalhada do Objeto Ofertado: Chaveiros com idea, material plástico, nas dimensões 130 x 130 x 180. Po	tes c/120 chaveiros sort Tubo 37g ourada. Cola com glíte	idos. 9 r dourada, tipo ades	R\$ 2,75	R\$ 24,75

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cola com glíter prata. Cola com glíter prata, tipo adesivo, à base de água e PVA, para uso em papel, cerâmica, tecidos e artesanato, embalagem plástica com bico economizador, peso líquido de 35 gramas.

185	PROTETOR CAPA LIVRO	Unidade	6	R\$ 5,05	R\$ 30,30
	Pauta Branca Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Sulfit.	Papel Sulfite, gramatura 120g	g/m², folhas bran	ncas para escrita br	aille, bloco
208	<u>PERCEVEJO</u>	Caixa 100 Unid.	414	R\$ 2,05	R\$ 848,70
	Detalhada do Objeto Ofertado: Percevejo (ta om arame e chapa de aço com tratamento de su		s, caixinha com	100 unidades, cor:	dourado,
			30	R\$ 5.00	R\$ 150.00
231 Marca: Wal	PROTETOR CAPA LIVRO	Unidade	30 parente, 60cm,	R\$ 5,00	
231 Marca: Wal Fabricante: Descrição D	PROTETOR CAPA LIVRO eu Waleu	Unidade			R\$ 150,00 cm e mm.
231 Marca: Wal Fabricante: Descrição L 240 Marca: Coa Fabricante:	PROTETOR CAPA LIVRO eu Waleu Detalhada do Objeto Ofertado: Régua 60cm. CAPA	Unidade Régua em poliestireno, trans Unidade	parente, 60cm,	com marcação em	cm e mm. R\$ 25,38

2. VALIDADE DA ATA

2.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, **com início na data de 15/12/2020 e encerramento em 14/12/2021**, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 3.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 3.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 3.7.3 não aceitar reduzir o seu preco registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 4.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrada a presente ata e disponibilizada por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lida e achado conforme vai assinada pelas partes e por duas testemunhas.

Congonhas, 25 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Carlos Tomazelli**, **Representante legal da empresa**, em 15/12/2020, às 09:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria**, **Diretor(a) Geral**, em 18/12/2020, às 13:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jane Inacio de Andrade**, **Testemunha**, em 18/12/2020, às 14:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel José Silva Oliveira**, **Testemunha**, em 18/12/2020, às 15:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 0696490 e o código CRC B2C68220.

23210.001257/2020-61 0696490v1